



**ESTADO DA PARAIBA**  
**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS**  
**GABINETE DA PREFEITA**

---

**DECRETO N.º 902, DE 15 DE OUTUBRO DE 2023.**

Decreta luto oficial na cidade de São Domingos – PB e estabelece ponto facultativo para 16/10/2023 nas entidades e órgãos da Administração Direta, Autárquica e Fundacional do Município de São Domingos e dá outras providências.

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS, ESTADO DA PARAÍBA**, no uso de suas atribuições constitucionais e legais,

**CONSIDERANDO** o falecimento do Sr. Francisco Queiroga Sobrinho, conhecido como “Nego Chico”, ocorrido em 15 de outubro de 2023;

**CONSIDERANDO** que o Sr. Francisco Queiroga Sobrinho foi Prefeito do Município de Pombal entre os anos 1989 e 1992, época em que a cidade de São Domingos ainda era distrito de Pombal;

**CONSIDERANDO** que o Sr. Francisco Queiroga Sobrinho era em vida pessoa muito querida e adorada pela população sãodominguense;

**D E C R E T A:**

**Art. 1º.** Fica decretado, a partir de hoje, luto oficial no Município de São Domingos por três dias, em decorrência do falecimento do Sr. Francisco Queiroga Sobrinho, ocorrido em 15/10/2023.

**Art. 2º.** Fica decretado ponto facultativo no dia 16 de outubro de 2023 nas entidades e órgãos da Administração Direta, Autárquica e Fundacional do Município de São Domingos, ressalvados os serviços e as atividades considerados de natureza essencial, tais como as áreas da saúde, coleta de lixo urbano e segurança pública.

**Art. 3º.** Os serviços essenciais deverão ser mantidos normalmente, na forma da parte final do artigo primeiro deste Decreto.

**Art. 4º.** Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete da Prefeita do Município de São Domingos – PB, em 15 de outubro de 2023.

**ADEILZA SOARES FREIRES**  
Prefeita do Município de São Domingos